Resolução nº : 2446/2004
Protocolo nº : 85326/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 185.733,47 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA